

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 198/ SUB-CS/2022

PROCESSO SEI n.º 6057.2022/0003806-7
CARTE CONVITE: 101/SUB-CS/2022
CONTRATANTE: PMSP – Subprefeitura Capela do Socorro
CONTRATADA: AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.659.640/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de vestiários na quadra poliesportiva localizada na “Praça Pagode da Madrinha” localizada na Rua Cláudio Monte Verde – Jardim Myrma - São Paulo – SP.

VALOR: R\$ 146.765,26 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

VIGÊNCIA : 60 (noventa) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início.

NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO: 117942/2022.

DATA DA LAVRATURA: 26/12/2022

SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto de Oliveira Santos - Sub-prefeito Subprefeitura Capela do Socorro, Sr. Anderson de Souza Pedro, - AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 6057.2022/0003737-0 - RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO apresentado pela CONSTRUTORA BRASFORT LTDA (CNPJ: 07.907.117/0001-00), frente à decisão da desta Assessoria Jurídica, de fls. 076012742 diante do fechamento desta Subprefeitura no período da tarde, sendo certo que a mesma teve expediente até às 13hs, do dia 16 de dezembro de 2022. Desta feita requereu dilação de prazo, diante da falta de publicidade e aviso. O fechamento e suspensão das atividades de todos os setores desta Subprefeitura, foi devidamente publicado no Diário Oficial nos dias 09/12/2022; 13/12/2022 e 14/12/2022

Pelo exposto, INDEFIRO eis que seus argumentos não comportam razão, desta feita deve dar continuidade no certame, sem maiores prejuízos para o erário.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6058.2022/0003525-0

Despacho Autorizatório
INTERESSADO: SUB–MG
Cotação Eletrônica nº 14/2022/SUB-MG COMPRASNET I – DESPACHO

1.) No exercício das atribuições que me foram delegadas pelo artigo 9º da Lei nº Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02 e à vista dos elementos que instruem este processo administrativo, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº. 14/2022/SUB-MG COMPRASNET, SEI 076258564**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº. 54.102/13, **AUTORIZO a contratação direta das empresas Rudi dos Santos Ltda., CNPJ 40.172.367/0001-07, para aquisição de 1 Aparelho de televisão para atendimento do gabinete dessa SUB-MG o qual será utilizado pelo Senhor Subprefeito para videoconferências, reuniões virtuais e acompanhamento de noticiários para tomada de decisões**, conforme especificações constantes de especificação técnica SEI 076040087 e requisição de material SEI 076285298, alcançando valor de **R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)**, de acordo com informação SEI 076292265.

2.) Em consequência, **AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato**, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), onerando a dotação nº 47.10.15.122.3024.2100.44905200.00.0 do orçamento vigente.

II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A S.F. para conhecimento e providências quanto ao empenhamento dos recursos necessários, a entrega da Nota de Empenho e Anexo, que deverá estar condicionada à apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como para informação ao E. Tribunal de Contas nos termos da legislação em vigor.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SUB-VM/CMIU-CPO/SLP
ASSUNTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059.2019/0004430-5
REFERÊNCIA: ATA DE RP Nº 02/SMPR/COGEL/2018
DESPACHO

I. No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo – 076264280 e 076264298, e em conformidade com inciso XIV do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, AUTORIZO a SUSPENSÃO do Termo de Contrato nº 19/SUB-VM/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de áreas verdes, através de 02 (duas) equipes - Ata de RP nº 02/SMPR/COGEL/2018, firmado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, pelo período de 01 (um) mês contados a partir de 01/01/2023, com o reinício do contrato em 01/02/2023, resultando na postergação do término da vigência contratual para 15/11/2023.

II. Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais vigentes.

III. Publique-se.

IV. Posteriormente encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças, para medidas de prosseguimento.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/ SUB-VM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059.2022/0011187-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SUB-VM/2022
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA VILA MARIANA
CONTRATADA: FERVALI COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA – ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE TAMPÕES
VALOR: R\$ 48.750,00
DOTAÇÃO: 52.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00
PRAZO: 02 MESES
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6060.2022/0000159-3

Despacho Autorizatório
PROCESSO SEI 6060.2022/0000159-3 - ATA DE R. P. Nº 92/ SMSUB/COGEL/2021 – AGRUPAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO 6012.2021/0006893-7 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UNIDADE PARA FORNECIMENTO A PMSP DE AÇO, ARAME E TELA SOLDADA NERVURADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – CONTRA-

TADA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., – CNPJ Nº 10.602.104/0001-20.

I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de Aço CA-50 6,3MM, pelo valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), 315 (trezentos e quinze) unidades de Aço CA-50 10,0MM, pelo valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 29.436,75 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e 100 (cem) unidades de Arame Recozido 16BWG, pelo valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais), e valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 38.911,75 (trinta e oito mil e novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), por meio da Ata de Registro de Preços nº 92/ SMSUB/COGEL/2021 - Agrupamento I – Item A, Item C e Item D, Pregão Eletrônico nº 043/SMSUB/COGEL/2021, Processo originário 6012.2021/0006893-7, firmada e, nos termos do art. 13, da Lei 13.278/2002, válida até 09/2023. Conforme se denota da documentação nos autos, a detentora da ATA DE RP é a empresa, MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – CNPJ Nº 10.602.104/0001-20. O supracitado pedido servirá para obra de manutenção da SUB-VP pelas equipes de logradouro e galerias de águas pluviais, conforme Doc. 076101511.

Conforme Decreto Municipal nº 56.144/2015, art. 6º, não há mais a necessidade de pesquisa de preços para compra através de Ata de RP. O órgão gerenciador da ARP garante a economicidade por meio de comunicado de economicidade (075357784), bem como, possuindo lastro legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, conforme Lei 17.595/2021 e Decreto 61.004/2022.

Para atender às sobreditas despesas resguarda-se a Nota de Reserva nº 82.581/2022 (076253320), no valor de R\$ 38.911,75 (trinta e oito mil e novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), com dotação orçamentária nº 69.00.69.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.

A entrega deverá ser realizada em parcela única, conforme Requisição (Doc. 076101511) e a contratação se dará por meio de nota de empenho, conforme item 6 da Ata de Registro de Preços (Doc. 076106078).

II – **AUTORIZO:**

a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
c) o cancelamento de saldo se houver.

CONTRATO Nº 14/SUB-VP/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/SUB-VP/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6060.2022/0003306-1
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
CONTRATADO: RAYA SERVIÇOS REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ
42.501.931/0001-13.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PONTE ENTRE A RUA
SACLARA X RUA FERNANDO LEGER
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.184,96 (TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 69.00.69.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
NOTA DE EMPENHO: 117509/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

CONTRATO Nº 16/SUB-VP/2022
LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE Nº 08/SUB-VP/2022
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6060.2022/0003070-4
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
CONTRATADO: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 17.861.752/0001-40
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DE PVC EM PRÉDIO MUNICIPAL ONDE ESTÁ INSTALADA A SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE.
LOCAL: AV. DO ORATÓRIO, 172 – JARDIM INDEPENDÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.178,74 (NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 69.00.69.10.15.122.3024.210.0.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 117568/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
SEI 6061.2017/0000007-0
À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO:
a) o pagamento por ressarcimento, de despesas com expedição de Certificado de AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, do prédio sede da Subprefeitura Sapopemba, no valor de R\$ 24.188,87 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, nos termos do contrato de locação nº 03/SUB-SB/2014, firmado com a empresa EVENTOS SERAFIM LTDA, CNPJ nº 17.215.835/0001-6, oriundo do Processo Administrativo nº 2013-0.343.926-0, migrado para o SEI nº 6061.2017/0000007-0;
b) o cancelamento de saldo se houver.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PROCESSO SEI Nº 6061.2020/0001194-9
I - À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 AUTORIZO:
a) a PRORROGAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses e a partir de 11/01/2023, do Contrato nº 16/SUB-SB/2020, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62, detentora da Ata de Registro de Preços nº 008/SG.COBES/2019, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e sistema de discagem direta a ramal (DDR);
b) o APOSTILAMENTO do respectivo contrato no importe de 7,36% (sete virgula trinta e seis por cento), a partir de novembro de 2021, cujo valor mensal com as correções passará de R\$ 816,54 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 876,64 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), resultando no valor total de reajuste para este exercício em R\$ 120,20 (cento e vinte reais e vinte centavos);

c) os PAGAMENTOS, respeitadas as exigências e formalidades legais, onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00;
d) as LIQUIDAÇÕES e cancelamentos de saldos se houver.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Publicado por omissão
Termo nº 090(SMC/CAF/SCA/PG) – Processo nº 6025.2022/0029682-7
PARTES: PMSP/SMC e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de natureza artística de INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - FESTIVAL CULTURA PARA TODOS PART. 3, no Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó - Freguesia do Ó, Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, ARTE EM CAMPO - Espaço público campo aberto de bairro (R. Dom Manuel D’Elboux, 222 - Jardim São José), Av. Paulista, 1578, Bela Vista, São Paulo - SP (Em Frente ao Museu de Arte de São Paulo - MASP), período de 09/12/2022 a 11/12/2022, totalizando 06 apresentações, conforme proposta/cronograma.
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 6025.2022/0006340-7
I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da fiscal do contrato (072103360), AUTORIZO a formalização da rescisão contratual juntada sob doc. SEI 075922359, para RESCINDIR o Contrato nº 010/SMC-G/2022 (061777331) celebrado com a ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.331.404/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, na data de 07/10/2022. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho referente à presente contratação.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Processo nº 6025.2022/0027320-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.735.847/0001-33, para realização de projeto denominado "NossaRua - Literatura e Brincar na Rua do Lazer", cujas atividades serão realizadas na Rua de Lazer da Avenida José Maria Whitaker, Planalto Paulista, São Paulo - SP, com vigência de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme plano de trabalho (076177386) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2022/0027320-7, pelo valor total de R\$40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria da Ilma. Sra. Cris Monteiro, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.

II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “NossaRua - Literatura e Brincar na Rua do Lazer” – realização de oficinas de brincar e de leitura, utilizando brinquedos pouco estruturados (blocos de madeira, panelinhas de metal, frutas de madeira e jogos educativos) e rodas de conversa sobre comunicação respeitosa entre adultos e crianças. Os brinquedos pouco estruturados serão apresentados para as crianças com o intuito da livre interação e respeito à autonomia e criatividade, com monitoração dos membros da equipe; ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.735.847/0001-33, devidamente cadastrada no CENTS, com expertise na realização do evento; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.

III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 81.320/2022 (076006750).

IV – Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Danilo Augusto Leite - RF 822.832-9 e como Suplente Robson Roberto de Oliveira Paula - RF 887.281-3.

V – Nos termos da Portaria SMC nº 13/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Vinicius do Nascimento - RF: 853.343-1, Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF: 603.864-6 e José Gabriel Tancredo Trevisan, RF: 859.499-6.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Processo nº 6025.2022/0032523-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTOS AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.676/0001-20, para realização de projeto denominado “PRODUZINDO ARTE E CULTURA COM A COMUNIDADE - Oficinas Culturais Santos Amaral”, cujas atividades serão realizadas no CEU Vila Atlântica, situado à Rua Coronel José Venâncio Dias, 840, Vila Jaraguá, São Paulo - SP, com vigência de 27 de dezembro de 2022 a 20 de outubro de 2023, conforme plano de trabalho (075666862) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2022/0032523-1 pelo valor total de R\$239.099,00 (duzentos e trinta e nove mil e noventa e nove reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Felipe Becari Comenal, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.

II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “PRODUZINDO ARTE E CULTURA COM A COMUNIDADE – Oficinas Culturais Santos Amaral” – realização de 20 (vinte) oficinas culturais, nas áreas de canto, teatro, dança, percussão, estética/maquiagem, hip hop, contação de história, trança africana, capoeira, história da música popular brasileira, história africana para crianças e artes manuais; organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTOS AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.676/0001-20, devidamente cadastrada no CENTS, com expertise na realização do evento; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.

III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.

3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 81.325/2022 (076007939).

IV – Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Luiz Antônio Carneiro - RF 818.061-0 e como Suplente Vitor Eduardo Perpetuo de Jesus - RF 890.937-7.

V – Nos termos da Portaria SMC nº 13/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Vinicius do Nascimento - RF: 853.343-1, Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF: 603.864-6 e José Gabriel Tancredo Trevisan, RF: 859.499-6.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/SMC-SPAR/2022

PROCESSO Nº 6025.2022/0012642-5
CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO E METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 15.929/2013.

PARTES: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A., aqui denominada simplesmente Spcine, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.214/0001-02, Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Acompanhamento e Metas nº 001/SMC-SPAR/2022 a fim de constar a complementação dos recursos no valor R\$ 5.260.196,56 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para custeio dos 15 Ceus, com manutenção, operação e licenciamento de filmes, onde estão instalados o Circuito Spcine, garantidos através da Nota de Empenho nº 118.936/2022 emitida em 23/12/2022, onerando a dotação nº 16.10.12.368.3010.2872.3.3.91.39.00.0.0.0. O valor estimado do contrato passa a ser R\$ 32.932.906,55 conforme despacho autorizatório (076193901) e Plano de Trabalho (075826876).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pela novas condições aqui ajustadas.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO.
TERMO DE FOMENTO nº 40 SPAR/SMC-G/2022 - PROCESSO Nº 6025.2022/0023050-8

PARTES: PMSP/SMC e Associação Beneficente Santos Amaral, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.676/0001-20
OBJETO: Realização do Projeto “GERALDO FILME, ALÉM DO SAMBA - Filme Documentário”, no período de 12 de dezembro de 2022 à 10 de junho de 2023, com gravações no endereço Rua Padre João Gualberto, 518, Parque Peruche, São Paulo - SP e disponibilização gratuita no site: https://www.youtube.com/c/SPemRetalhosOficial, além de apresentação presencial no endereço Rua Arsênio Tavolieri, 45, Vila Parque Jabaquara, São Paulo - SP.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
Data de assinatura: 12 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO.
Publicado por omissão

TERMO DE FOMENTO nº 24/SPAR/SMC-G/2022 - PROCESSO Nº 6025.2022/0012995-5

PARTES: PMSP/SMC e Associação dos Artistas Amigos da Praça, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80
OBJETO: Realização do Projeto “Colóquio Internacional de Cenografia e Mostra Expositiva: um diálogo com a Quadrial de Praga”, no período de 05 de novembro de 2022 à 30 de junho de 2023, no endereço Praça Franklin Roosevelt, 210, Centro, São Paulo - SP com a disponibilização das atividades no site www.spscoladeteatro.org.br e no canal https://www.youtube.com/user/spscoladeteatro.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data de assinatura: 04 de Novembro de 2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 6025.2022/0013621-8
I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata 075777160, a qual adoto como razão de decidir a declaração de LICITAÇÃO DESERTA, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 112-SMC-G-2022, ante a ausência de interessados no certame, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal n.º 13.278/2002, Decreto Municipal n.º 46.662/2005 nos termos do inciso IV do artigo 5º-A do Decreto Municipal n.º 43.406/2003, acrescido pelo Decreto Municipal n.º 55.427/2014 no uso da competência delegada pela Portaria n.º 37/2020-SMC-G e demais normas aplicáveis.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105-SMC-G-2022.

Processo nº 6025.2022/0025763-5
OBJETO: Aquisição de WebCam para atender as demandas e o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura.

10:00:22 horas do dia 20 de Dezembro de 2022 , reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Marcelle Guimarães e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010038010020220C00140. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada com recurso
Vencedor: - MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 23.539.439/0001-92.

Menor Valor: 30.500,00
Encerramento realizado na data de 26/12/2022
A Ata na íntegra está disponível no endereço www.beц.sp.gov.br.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120-SMC-G-2022.

Processo nº 6025.2022/0010676-9
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para atender as necessidades básicas dos servidores e funcionários que prestam serviços no CCSP, bem como os eventos da Administração das Salas/Supervisão de Produção.

Às 11:01:08 horas do dia 21 de Dezembro de 2022 , reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Eduardo Martinelli Junior e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo